



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 027,

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.760,00 (Seis mil, setecentos e sessenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2454 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR – EI – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4524) R\$ 260,00

Projeto 1453 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EI - CRECHE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4599) R\$ 6.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 6.500,00

Atividade 2463 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4513) R\$ 260,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda